

ATA N.º 06/2013:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2013:

No dia vinte de março de dois mil e treze, pelas quinze horas e trinta minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores Álvaro Manuel Balseiro Amaro, José Carlos Matias de Sousa, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Maria da Natividade Charneca Coelho e Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – 1.ª Alteração ao Orçamento 2013 e Grandes Opções do Plano 2013-2016

PONTO 2 – Parecer prévio com vista à celebração de dois contratos de avença para aquisição de serviços de assessoria na área do planeamento e ordenação do território

PONTO 3 – Consumo Anormal de Água – Redução da Tarifa de Saneamento (Componentes ARDom's e RSU's). Requerente: Nuno Pedro Aredes Baião – Instalação 38036

PONTO 4 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito dos Protocolos de Colaboração firmados com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB de Aires e da EB Zeca Afonso, no âmbito das atividades de animação socioeducativa da educação pré-escolar – ano letivo 2012/2013

PONTO 5 – Representante do município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Palmela

PONTO 6 – Cedência Precária de Domínio Municipal: Festas Populares

PONTO 7 – Empréstimo bancário de curto prazo, no valor de 2.000.000,00 € - aprovação das cláusulas contratuais

PONTO 8 – Proposta de apoio financeiro à Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida – ARCOLSA para apoio à realização do XIX Festival do Queijo, Pão e Vinho

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A **Sr.ª Presidente** saúda os presentes.

• ***Agregação / Extinção de freguesias*** – A **Sr.ª Presidente** menciona que, no passado sábado, teve lugar nas freguesias de Poceirão e de Marateca uma concentração da população contra a *Agregação / extinção das duas freguesias rurais no concelho*. No caso da freguesia de Marateca essa concentração teve lugar em Águas de Moura, e no caso da freguesia do Poceirão a concentração teve lugar no Parque Mário Bento. A lei prevê a agregação das duas freguesias dando lugar à União das freguesias de Poceirão e Marateca. Este é um tema que tem mobilizado não só as Autarquias, concretamente os autarcas na Câmara Municipal, Assembleia Municipal e, sobretudo, nas Juntas de Freguesia, e também as populações. À medida que as pessoas vão percebendo as alterações que esta mudança significará na sua vida quotidiana e na da sua freguesia manifestam-se contra e insurgem-se. Faz referência a outros momentos que ocorreram: na Assembleia da República em desfiles e concentrações e, ainda, na sede do concelho. As freguesias de Poceirão e de Marateca continuam a mostrar um grande descontentamento, para não denominar de tristeza e desolação pela alteração que esta transformação vai trazer às suas vidas.

Mais refere a **Sr.ª Presidente** que, as Autarquias continuam a fazer aquilo a que se propuseram, em concreto: as Juntas de Freguesia continuam a trabalhar e a lançar as suas providências cautelares no plano jurídico, e a Câmara Municipal de Palmela prepara-se para entregar um recurso (não às instâncias judiciais, mas a instâncias comunitárias – europeias). Oportunamente dará conta do recurso que vai ser apresentado, mas, desde já, fica esta informação. As Autarquias deste concelho não vão desistir de lutar contra esta medida, tal como lhes é pedido pelas populações.

• ***Reunião de Câmara descentralizada em Quinta do Anjo / Semana dedicada à freguesia de Quinta do Anjo*** - A **Sr.ª Presidente** informa que, a próxima reunião de Câmara se realizará no dia 03 de abril, às 21:00 horas, na sede da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, integrada no projeto da *Semana dedicada à freguesia de Quinta do Anjo*, que decorre de 01 a 05 de abril.

• ***Tolerância de ponto no período da Páscoa*** - A **Sr.ª Presidente** informa que, tal como vem sendo hábito, quer nas Câmaras Municipais, quer no Governo, costuma ser dada tolerância de ponto (em parte do dia que antecede a sexta-feira Santa da Páscoa). Auscultadas as

Câmaras Municipais da região, decidiu, em articulação com as mesmas, conceder *tolerância de ponto na tarde de 28 de março (quinta-feira) que antecede a Páscoa*.

O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** cumprimenta os presentes.

• **Repavimentação em arruamentos de Pinhal Novo** – O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** informa que está em curso a repavimentação de um conjunto significativo de arruamentos em Pinhal Novo. Enuncia:

. nos denominados bairros da Sul Ponte (estes foram pavimentados há mais de vinte anos) e Cooperativa de Habitação: troço da Rua Febo Moniz, Avenida Capitães de Abril, logradouro a Sul da Av. Capitães de Abril, Rua Fernando Pessoa, Rua 7 de Fevereiro, troço da Rua Camilo Castelo Branco, Rua José Vicente de Lopes, Rua de Damão, Rua de Diu e, ainda, um arruamento interior de ligação ente Sul Ponte e a Cooperativa de Habitação.

Estes arruamentos apresentavam, nos últimos tempos, sinais profundos de degradação. Assim, de acordo com o compromisso e programa de mandato da Câmara Municipal de Palmela no âmbito da rubrica de *Conservação permanente* lançou a empreitada de "Conservação e manutenção de vias municipais para reabilitação superficial do pavimento de arruamentos" (antes identificados), no valor de 21.263,88 €, acrescido de IVA. Os trabalhos iniciaram-se no dia 18 deste mês e consistem na reabilitação das características superficiais do pavimento e têm como principal objetivo a melhoria da textura superficial e das condições de impermeabilização. Tal obra irá provocar maior conforto às pessoas, assim como melhores condições de circulação e segurança.

• **Dia da Floresta / Projeto Floresta Comum** - O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** refere que, no passado dia 11 de março, o Município foram feitas plantações que assinalam o *Dia da Floresta* e, também o início da concretização do *projeto Floresta Comum*, promovido pela Autoridade Florestal Nacional, o Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a QUERCUS - Associação Nacional de Conservação da Natureza. Celebrada internacionalmente no dia 21 de março a *floresta* constitui um fator de suporte da biodiversidade e da sustentabilidade pela sua capacidade de sequestro de carbono, e pelo importante papel na regulação do ciclo da água como fonte de riqueza e de bem-estar. Cientes de que a gestão adequada da *floresta* pode contribuir significativamente para a concretização de objetivos e de desenvolvimento do território, o Município de Palmela e um conjunto de empresas associaram-se a esta iniciativa, indo realizar nas suas freguesias vários momentos de plantações, nomeadamente: na Urbanização Vila Paraíso e na Praça da Independência (em Pinhal Novo), na Praceta de São Pedro e na Alameda 25 de Abril (em Águas de Moura), na Praceta Firmino Camolas, na Alameda 25 de Abril e no Jardim Joaquim José de

Carvalho (em Palmela). Já se efetuaram intervenções na Quinta do Anjo - junto à linha de água nas Colinas da Arrábida. Atentos ao papel importante dos cidadãos na construção de um Município mais saudável e, porque é possível plantar e cuidar de árvores (nem que seja pelo simples prazer de as ver crescer), a Câmara Municipal convida todos os interessados a participar na dinamização das iniciativas. Para o efeito foram elaborados convites e a comunicação está a ser desenvolvida, sobretudo para os residentes mais próximos destas zonas, se puderem envolver nesta dinâmica.

• **Seminário – Projeto de Cooperação "Encurtar Distâncias" (em Cabo Verde)** - O Sr. Vereador **Álvaro Amaro** menciona que participou, de 11 a 13 de março, num *Seminário* promovido pela ADREPES – Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal, realizado em Cabo Verde, no âmbito do *Projeto de Cooperação "Encurtar Distâncias"*. Participou no fórum *Empreendedorismo – da produção à comercialização*, que teve lugar em S. Filipe. Nesse fórum houve lugar à participação da Sr.ª Ministra do Desenvolvimento Rural de Cabo Verde, do Sr. Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural de Portugal e o Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Filipe. Efetuou várias visitas, das quais destaca: a visita à Adega Achante Caldeiras onde é produzido o melhor vinho de Cabo Verde. Aproveitando a presença em Cabo Verde realizou contatos com os parceiros no quadro da cooperação descentralizada para o desenvolvimento. Para além de visitas a instituições que são as destinatárias do apoio prestado pelo Município de Palmela (o Hospital regional, o jardim-de-infância e outros), reuniu com o recém-eleito Presidente da Câmara Municipal de São Filipe, Dr. Luís Pires (na Ilha do Fogo) e com vários Vereadores na Câmara Municipal da Praia (em Santiago). Ambos os encontros tiveram como objetivo a efetivação do ponto de situação sobre os projetos em curso e a definição de prioridades para o futuro imediato, até na perspetiva de angariar outros parceiros (na área da União Europeia) que possam alargar e potenciar a relação que já existe. Foram três dias e meio muito intensos de trabalho, mas também muito produtivos.

O Sr. Vereador **Adilo Costa** apresenta cumprimentos.

• **Dia Internacional da Felicidade** – O Sr. Vereador **Adilo Costa** faz referência a que a ONU (Organização das Nações Unidas) decretou hoje, pela primeira vez, o *Dia Internacional da Felicidade* e como dizia um homem do teatro já falecido *"façam o favor de serem felizes"*. É um direito inalienável que as pessoas, homens e mulheres, nunca se podem esquecer.

• **Comemorações no âmbito do Dia Mundial do Teatro** – O Sr. Vereador **Adilo Costa** menciona que amanhã, dia 21 de março, é o *Dia Nacional de Teatro de Amadores*. O Município

de Palmela tem, desde 2001, vários grupos amadores que celebram as *Comemorações no âmbito do Dia Mundial do Teatro* no território deste concelho. Saliente-se o coletivo de agentes teatrais do concelho, bem como as ações de promoção do teatro como arte, civilização e indissociável da própria história democrática num momento que se considera de grande regressão civilizacional. O teatro é hoje, como sempre foi, alerta de causas e de princípios essenciais. O teatro também é uma bandeira. Criadores, atores e operários do teatro são hoje ativistas da liberdade pelo pensamento. Em Palmela o teatro está em festa com os seus grupos, a comunidade educativa e a rua onde as pessoas se encontram. Alguns destaques de agenda:

- . As *Comemorações* iniciaram-se no dia 01 de março, nas freguesias de Palmela, Pinhal Novo e Poceirão;
- . No dia 23 de março, às 16:00 horas, no Auditório Municipal de Pinhal Novo, vai haver um ensaio aberto pela Ensaiarte "Era uma vez um ensaio atrapalhado" – organização da Ensaiarte com a Câmara Municipal de Palmela;
- . No *Dia Mundial do Teatro*, dia 27 de março, às 21:30 horas, no espaço ATA – Ação Teatral Artimanha, vai haver uma leitura encenada da peça "Adolescentes";
- . No dia 30 de março, às 21:30 horas, no Centro Histórico da vila de Palmela, realizar-se-á a "Queima do Judas" com a participação dum conjunto de associações e grupos de teatro do concelho.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** finaliza com a afirmação: "*É caso para dizer: Viva o Teatro e Vivam o Teatro!*"

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** cumprimenta os presentes.

• ***Agregação / Extinção de freguesias*** – A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** refere que os Vereadores do P.S. estiveram e estarão sempre na luta contra a *Agregação / Extinção de freguesias* e ao lado das populações, e naquilo que cada um dos órgãos terá como responsabilidade, bem como os partidos políticos. Assinala que a concentração que se realizou no passado sábado foi muitíssimo importante, porque apesar de as reuniões dos órgãos autárquicos (Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Assembleias de Freguesia) terem muita importância, julga que aquilo a que se assistiu no sábado (manhã) na Marateca e no sábado (tarde) Poceirão é o que dá a maior força para perceber o que está em causa. Esta luta não pode acabar, porque a *Agregação / Extinção de freguesias* afeta as populações e estas sentem na pele os prejuízos que a lei pode acarretar. Todos irão sentir, mas principalmente quem mora nas freguesias de Marateca e Poceirão vai sentir a sua vida prejudicada. É este aspeto que quer sublinhar.

- ***Centro de Informação Europe Direct da Península de Setúbal – (localizado em Palmela)*** – A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** pretende ser informada acerca do balanço relacionado com a instalação do *Centro de Informação Europe Direct da Península de Setúbal – (localizado em Palmela)*, concretamente sobre a acomodação do espaço e as perspetivas apresentadas na cerimónia e o que veio à luz na comunicação social.

- ***Horários dos transportes sem interligação com os horários escolares*** – A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** apresenta um problema (que não é novo) e tem a ver com a preocupação “nem sempre conseguida” de fazer *coincidir os horários dos transportes com os horários escolares* que servem os jovens. Mesmo sabendo que não existe seguro, e não querendo estar a imputar responsabilidades, porque as regras existem e são para ser cumpridas, há este fenómeno que tem a sua expressividade e é por esta descoincidência dos horários que há jovens que se vêm impossibilitados de entrar na escola ou entrando não têm seguro escolar. Há órgãos próprios onde este tema pode ser suscitado e tratado, nomeadamente, o Conselho Municipal de Educação, porque há escolas onde (pelo número de jovens abrangidos) a situação se torna um problema. Este assunto é recorrente e merece alguma atenção.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** cumprimenta os presentes.

- ***Iluminação Pública no concelho de Palmela*** – O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** volta a falar sobre o tema que já apresentou em reunião de Câmara há alguns meses: a *Iluminação Pública no concelho de Palmela*. Repara que o Sr. Vereador Álvaro Amaro foi sempre justificando todas as dificuldades e a necessidade de a hora ser acertada com a hora dos meridianos e os relógios astronómicos instalados. Mas, ao que tudo indica, estes não estão a funcionar em pleno. Conforme expressão do Sr. Vereador Álvaro Amaro, em reunião de Câmara de 19 de dezembro de 2012, quando afirmou que “*a iluminação pública tem a função de dar às pessoas algum conforto*”. O que existe atualmente é um desconforto, sendo a questão de Aires ‘gritante’ – Urbanização do Olival e Urbanização do Corvo as luminárias não estão acesas, e em Pinhal Novo (Sul) as luminárias estão programadas para acender depois das 19:00 horas (quando, antes dessa hora, já é noite). A questão das alterações nos horários da *Iluminação Pública* tem trazido algumas situações difíceis para as pessoas. Recorda-se de ter solicitado um mapa ou uma relação identificativa das zonas em que as luminárias estavam a acender mais tarde e a desligar mais cedo, o que não lhe chegou a ser facultado. Fazendo uso das palavras já usadas pelo Sr. Vereador Álvaro Amaro “crê que a conseguir-se a regularização destas situações será positivo”, mas está a passar muito tempo e há algum desconforto. Gostava de tentar perceber ou que é que genericamente falha para que haja zonas em que as luminárias são desligadas muito cedo ou ligada muito tarde, e isto acontece nos núcleos urbanos quando as crianças saem da escola às 18:30 horas e fazem o percurso às escuras para o transporte ou a pé para casa.

- **Portaria 383/2009, de 12 de março - Aprova o regime jurídico do parque de viaturas do Estado** – O Sr. Vereador José Carlos de Sousa refere-se à *Portaria 383/2009, de 12 de março, que aprova o regime jurídico do parque de viaturas do Estado*, a qual contempla os veículos das câmaras municipais. Diz no preâmbulo que, por imperativo da transparência, os veículos de serviços gerais são identificados pela aposição de dístico de formato, cor e dimensões a fixar pela Portaria de membro do Governo. Olhando para o que são os veículos com coberturas pagas pela Câmara Municipal, verifica-se que alguns não têm estes dísticos. Questiona o porquê. Face ao Despacho n.º 8/2012 da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal – *Autocondução de viaturas municipais* - percebe-se que é permitido aos membros do Gabinete de Apoio à Presidência a condução de viaturas municipais em condições e locais diferentes do genericamente estabelecido, ou seja, nada impede 'estes' membros do Gabinete de Apoio à Presidência de que as suas viaturas sejam também identificadas para que os demais trabalhadores percebam, igualmente, que a utilização desses veículos é feita no âmbito do Gabinete de Apoio à Presidência e não no âmbito da deslocação de casa. Fica com a ideia de que há a necessidade de mais esclarecimento, que viria no sentido de, os dísticos serem apostos nos veículos e, assim, perceber-se-ia o que é o quê, no parque de viaturas da Câmara Municipal de Palmela.

Em face das questões apresentadas no *Período Antes da Ordem do Dia*, foram dadas as seguintes respostas:

– ***Horários dos transportes sem interligação com os horários escolares*** (*Questão colocada pela Sr.ª Vereadora Natividade Coelho*) – O Sr. Vereador Adilo Costa nota que este assunto está a ser visto com a Direção da Escola Secundária de Palmela e, na próxima semana, realizar-se-á uma reunião com a Associação de Pais e Encarregados de Educação dessa Escola. É verdade que há desconformidade com a entrada dos alunos na Escola e houve um esforço (já conseguido) para uma boa articulação entre os horários da Escola em causa e os horários dos TST (Transportes Sul do Tejo), e que surtiu num ótimo resultado. Este tema tem sido discutido em várias reuniões do Conselho Municipal de Educação e poderá, eventualmente, ser uma estratégia a seguir pelas outras Escolas do concelho. Salienta que houve um bom acolhimento por parte dos TST.

– ***Iluminação Pública no concelho de Palmela*** - (*Questão colocada pelo Sr. Vereador José Carlos Sousa*) – O Sr. Vereador Álvaro Amaro inicia com a observação de que tem havido comentários na comunicação social sobre a matéria da *Iluminação Pública*. Estes comentários não permitem concluir em conformidade com o que se passa. Alguns problemas ocorridos não têm relação direta com o horário estipulado pelo uso dos relógios astronómicos e acontecem devido a avarias em postos de transformação (PT). Numa reunião efetuada no dia 06 de março

último, a EDP (Eletricidade de Portugal) assumiu que não iria conseguir ter montados a totalidade dos relógios astronómicos em tempo útil (como se havia comprometido) e ficou de fazê-lo até final do mês em curso. Sucede, também, que há relógios que se avariaram e foram programados no local para evitar deslocações à fábrica. A partir do momento em que estejam montados e calibrados todos os relógios astronómicos far-se-á uma avaliação (em abril).

Acrescenta o **Sr. Vereador Álvaro Amaro** que o horário que o Município de Palmela decidiu experimentar foi:

- . Acendimento das luminárias – 20 minutos depois do pôr-do-sol astronómico (na prática são 20 minutos a menos, porque os relógios têm uma diferença em relação ao meridiano entre 8 a 11 minutos);
- . Desligamento das luminárias – 30 minutos antes do nascer do sol.

O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** exigiu poder acompanhar os subempreiteiros da EDP nas zonas onde houver desentendimento entre o que foi estipulado e o que está a acontecer no terreno.

Referindo-se à exposição concreta apresentada pelo Sr. Vereador José Carlos de Sousa, o **Sr. Vereador Álvaro Amaro** explica que a situação em Pinhal Novo (Sul) se deveu a uma avaria numa célula do PT. Os Munícipes têm vindo a alertar a Câmara Municipal e as intervenções têm sido reparadas e/ou ajustadas, e a prova é a de que o número de reclamações reduziu substancialmente. A Câmara Municipal tem feito, inclusivamente, esclarecimentos públicos sobre a matéria em causa. Certamente que no mês de abril será possível aferir que, a medida tomada pelo Município (instalação dos relógios astronómicos) não corresponde aos níveis de conforto dos Munícipes ou se há uma incapacidade de resposta por parte da EDP a um conjunto de solicitações que a esta têm sido apresentadas.

Acrescenta que, em simultâneo com as ações antes descritas, a EDP, também, está em curso com a substituição de lâmpadas de mercúrio por vapor de sódio. O Município de Palmela tem feito enorme pressão junto da EDP para operar, em tempo útil, as solicitações que a esta entidade são pedidas.

O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** menciona que a avaliação a ser feita (em abril), tenderá a concluir sobre a poupança conseguida pela adoção e entrada em funcionamento dos relógios astronómicos. Repare-se que a Câmara Municipal de Palmela pagava cerca de 1 milhão e 100 mil euros / ano à EDP (IVA a 6%) e passou a pagar, aproximadamente, 1 milhão e 400 mil euros (com a alteração do IVA para 23%). É inadmissível que o IVA para a *Iluminação Pública* tenha passado para 23%. Há fatores que têm de ser analisados. Esse diferencial na taxação do IVA daria para executar algumas obras. A plena entrada em funcionamento dos relógios astronómicos vai conseguir poupanças substanciais, sem pôr em causa o conforto e a qualidade

da *Iluminação* nos arruamentos, mas há este período de ajustamento até que tudo esteja em devido funcionamento.

A **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** apresenta cumprimentos.

– **Portaria 383/2009, de 12 de março - Aprova o regime jurídico do parque de viaturas do Estado** - (Questão colocada pelo Sr. Vereador José Carlos Sousa) – A **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** menciona que está em crer que a legislação a que alude o Sr. Vereador José Carlos de Sousa não se aplica às Autarquias. Independentemente disso, não há razão para não haver resposta ao Sr. Vereador, pelo que esclarece que as viaturas afetas ao Gabinete de Apoio à Presidência são as que estão ao serviço dos Vereadores (com pelouros atribuídos) e à Sr.ª Presidente da Câmara Municipal. Atualmente os Srs. Vereadores Álvaro Amaro e Luís Miguel Calha têm, cada um, uma viatura atribuída (que já não corresponde ao que é habitual nas câmaras municipais) sem dístico. O Vereador Adilo Costa tem uma viatura atribuída com mais de quinze (15) anos e, ela própria, tem uma viatura atribuída com mais de doze (12) anos, também, sem dístico.

A **Sr.ª Presidente** acrescenta que as viaturas que não têm dístico visível no exterior têm no interior, portanto, estão devidamente identificadas.

Ainda, sobre este tema, a **Sr.ª Presidente** observa que os Srs. membros do Governo também não têm as viaturas identificando o Ministério ou a função do Governo; é normal que as viaturas adstritas às pessoas que estão em funções políticas não tenham de estar identificadas da mesma maneira. Acerca desta matéria, a Câmara Municipal tem um regulamento interno perfeitamente definido e rigorosamente aplicado. De resto, a Câmara Municipal não assegura transporte casa/trabalho – trabalho/casa; matéria sobre a qual a Inspeção do Tribunal de Contas já se havia pronunciado. A questão relacionada com o uso das viaturas tem a ver com as funções que as pessoas desempenham e, em alguns casos, pode implicar levar a viatura até à sua morada/residência.

– **Centro de Informação Europe Direct na Península de Setúbal – (localizado em Palmela)** - (Questão colocada pela Sr.ª Vereadora Natividade Coelho) – A **Sr.ª Presidente** responde sobre o *Centro de Informação Europe Direct na Península de Setúbal* instalado no Espaço Fortuna Artes e Ofícios, dizendo que a ADREPES (Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal) recebeu formalmente Espaço, através da candidatura apresentada. Há cerca de duas semanas, foram recebidos os responsáveis na União por este projeto. Anteriormente o projeto em causa estava instalado no Município do Montijo, e a candidatura da ADREPES levou a que o mesmo fosse instalado no espaço onde esta Associação tem as suas instalações. O espaço é pequeno do ponto de vista físico, mas a partir do qual se pode canalizar muita informação sobre as questões europeias, uma forma de aproximação da Europa. Refira-se que uma parte substancial da informação não é tratada, nem esclarecida

fisicamente, mas sim através das múltiplas formas de comunicação que hoje existem. A localização situa-se na zona central da Península de Setúbal, no concelho de Palmela.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO, SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SRA. CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração e Finanças / Divisão de Administração Geral / Seção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha, Dr. José Monteiro e Dr.ª Pilar Rodriguez, no período de 06.03.2013 a 19.03.2013.

ASSUNTOS DESPACHOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. Vereador Álvaro Manuel Balseiro Amaro, no período de 04.03.2013 a 15.03.2013.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

A **Sr.ª Presidente** dá conhecimento que os pagamentos autorizados, no período compreendido entre os dias 06.03.2013 a 19.03.2013, somaram o valor de 1.002.042,19 € (um milhão, dois mil, quarenta e dois euros e dezanove cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

A **Sr.ª Presidente** informa que o balancete do dia 19.03.2013, apresenta um saldo de 2.214.098,35 € (dois milhões, duzentos e catorze mil, noventa e oito euros e trinta e cinco cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 1.464.310,31 € (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e dez euros e trinta e um cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 749.788,04 € (setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito euros e quatro cêntimos).

ORDEM DO DIA

I – APROVAÇÃO DE ATA

Ao abrigo do preceituado no n.º 2 e para os efeitos do n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18.09, e bem assim do que se dispõe o n.º 2 e n.º 4, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15.11, na redação do Decreto-Lei 6/96, de 31.01 (C.P.A.), a Câmara Municipal deliberou a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pela Exm.ª Senhora Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, **por unanimidade**, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

- **ATA n.º 24/2012**, da reunião ordinária de 19 de dezembro de 2012 – Aprovada por unanimidade.

II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Pela **Sr.ª Presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – 1.ª Alteração ao Orçamento 2013 e Grandes Opções do Plano 2013-2016.

PROPOSTA N.º DAF 01_06-13:

«A 1.ª alteração ao Orçamento 2013 e Grandes Opções do Plano 2013-2016 tem como finalidade incluir no orçamento de receita e despesa o valor de 2 milhões de euros do empréstimo de curto prazo aprovado em Reunião de Câmara em 6 de fevereiro de 2013, no seguimento da deliberação de 19 dezembro de 2012 pela Assembleia Municipal.

Procede-se igualmente à correção do valor da dotação da ação “serviços prestados pela empresa multimunicipal”, tendo em consideração os valores do contrato de regularização de pagamentos aprovado com a SIMARSUL, SA, em contrapartida do reforço de dotações da ação “encargos transitados de anos anteriores”.

O acréscimo da despesa na rubrica de pessoal tem origem na alteração da classificação económica associada à ação das GOP "Plano Diretor Municipal", de modo a permitir a celebração de 2 contratos de avença.

O orçamento com a inclusão do empréstimo de curto prazo na receita e despesa passa a ter um valor de 46.359.000,00 € (quarenta e seis milhões, trezentos e cinquenta e nove mil euros).

Assim, e nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 1.ª Alteração ao Orçamento de 2013 e Grandes Opções do Plano 2013/2016.»

Sobre a proposta de 1.ª Alteração ao Orçamento 2013 e Grandes Opções do Plano 2013-2016 numerada DAF 01_06-13 intervieram:

O **Sr. Vereador José Carlos Sousa**, em representação dos Vereadores do P.S., tece as seguintes considerações:

- . Nesta alteração orçamental não há nada de surpreendente e segue a dinâmica habitual da Autarquia: incluem-se 2 milhões de euros nesta fase;
- . Questiona o porquê de não se aproveitar a *1.ª alteração Orçamental* para incorporar a verba transitada do exercício do ano anterior e se haverá algum impedimento para que tal aconteça.
- . Os Vereadores Socialistas têm-se absterido em relação ao empréstimo bancário e poderiam fazê-lo nesta *alteração ao Orçamento*, mas percebem que aquilo que é retirado são os 25% do pagamento que devia ser feito à SIMARSUL (Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A.) durante o ano de 2013 e que, fruto do acordo celebrado entre o Município de Palmela e a SIMARSUL (a que os Vereadores do P.S. votaram contra), se vê serem retirados cerca de meio milhão de euros, mas vão ter de ser pagos na mesma: se não for este ano será até 2015;
- . No quadro resumo das *Grandes Opções do Plano* não percebe o seguinte: nas *Funções* verifica-se um reforço de meio milhão de euros e esse mesmo valor é apresentado no ponto 4.3. em *Diversos não especificados* e nos *Encargos transitados de anos anteriores* é especificado meio milhão de euros. "*Há meio milhão de euros a passar no meio do turbilhão*". Pergunta: se estes *Encargos transitados de anos anteriores* são para pagamentos a efetuar no imediato ou se refere a verba paga antes do final do ano (2012) e se estão a ser incluídos só agora;
- . A *Vigilância e segurança* com uma dotação de cerca de 100 mil euros, constata-se que duplica a dotação anterior. Estranha que, nesta fase, se esteja a duplicar a dotação inicial;

. Estranha, igualmente, que na rubrica de *Aquisição de serviços* e de *Outros serviços* a dotação de mais 30 mil euros, quando a verba inicial era de 40 mil euros. Há quase uma duplicação do valor;

. Recorda-se que, aquando da análise que efetuou ao *Orçamento 2013 e GOP 2013-2016*, ter comentado com a Sr.ª Vereadora Natividade Coelho que: "*A Câmara nem tem um tostão, este ano, para comprar livros e documentação técnica!*" e, nesta alteração, são contemplados 100 euros nesta rubrica. Anota: "*é complicado que uma Câmara Municipal não adquira um único livro de documentação técnica durante um ano*".

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** conclui dizendo que, ao contrário do que tem sido hábito, durante os três anos anteriores, deste mandato autárquico, a *1.ª alteração ao Orçamento* tem-se situado em 0,47%, 0,5% e 1,2%, mas a presente proposta localiza-se em cerca de 4,81% do valor inicialmente apresentado para o *Orçamento 2013*.

A **Sr.ª Presidente** refere que é natural que uma alteração que visa integrar o empréstimo de curto prazo, para permitir efetuar a gestão de tesouraria enquanto não dá entrada a principal receita (IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis), num Orçamento que é significativamente mais baixo se obtenha um resultado percentual diferente dos anos anteriores.

A **Sr.ª Presidente** menciona que a verba retirada para pagamento à SIMARSUL está perfeitamente identificada, assim como o reforço em *Encargos transitados de anos anteriores*. Explica que o valor de meio milhão de euros será imputado a pagamento de encargos transitados de anos anteriores. Há um plano sustentado com o objetivo de reduzir a dívida da Câmara Municipal. A dívida está prevista para os anos de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018. O montante da dívida à SIMARSUL será pago, durante o exercício desses anos.

O **Sr. Vereador José Carlos Sousa** intervém, novamente, com a intenção de especificar não ter sido explicitada a questão do reforço no ponto 4.3. em *Diversos não especificados*.

A solicitação da Sr.ª Presidente, intervém o Diretor do Departamento de Administração e Finanças para explicar o seguinte:

. O saldo da gerência não pode ser incluído nesta *1.ª alteração orçamental*. De acordo com as regras do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) tem de ser incluído na *1.ª revisão ao Orçamento*, o que será feito após a aprovação da Prestação de Contas;

. Há um erro no mapa resumo das *Grandes Opções do Plano* (de 500 mil euros) sem, contudo, alterar os valores finais, porque não é feito o somatório;

. A verba em *Vigilância e segurança* não duplica. Há valor em dívida, daí a rubrica ter sido reforçada.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra dos Srs. Vereadores Natividade Coelho e José Carlos de Sousa. Aprovado em minuta.

III – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Pela **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Parecer prévio com vista à celebração de dois contratos de avença para aquisição de serviços de assessoria na área do planeamento e ordenação do território.

PROPOSTA N.º DRHO 01_06-13:

«Nos termos do disposto no nº 4 do artigo 75º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2013), carece de parecer prévio vinculativo, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da aplicação da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro de, alterada pelas Leis nºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, e 64-B/2011, e pela referida lei, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a contratos de prestação de serviços na modalidade de tarefa e de avença e a contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.

Nas autarquias locais para a emissão do referido parecer prévio vinculativo é competente o órgão executivo e depende, nos termos do previsto do nº 10º do artigo 75º da Lei nº 66-B/2012 da verificação dos seguintes requisitos: a) se trate da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; b) seja observado o regime legal da aquisição de serviços; c) declaração de cabimento orçamental; d) se verifique o cumprimento do previsto no nº 1 do artigo 27º do referido diploma legal quando à redução remuneratória.

Os termos do referido parecer nas autarquias locais deveria ser regulado por uma portaria prevista no nº 1 do artigo 6º do artigo do Decreto-Lei nº 2009/2009, de 3 de dezembro, alterado pela Lei nº 3-B/2010, de 28 de abril, que até esta data ainda não foi publicada pelo governo, tendo este para aplicação aos serviços da Administração Central emitido a Portaria nº 16/2013, de 17 de janeiro onde regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo.

Sucedeu que nos anos de 2010, 2011 e 2012 não foi emitida a Portaria definidora dos termos e da tramitação do parecer vinculativo para a Administração Local.

Por isso, na ausência de regulamentação específica para as autarquias locais e face à necessidade urgente de se dar continuidade aos trabalhos de revisão do Plano Diretor Municipal, será de aplicar a Portaria nº 16/2013, de 17 de janeiro, por dela constarem os elementos essenciais que permitem à Câmara Municipal deliberar sobre a matéria em causa.

Assim, pelas razões expostas e nos termos do disposto no nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro alterado pela Lei nº 3-B/2010, de 28 de abril e da Portaria nº 16/2013, de 17 de janeiro, que se adapta, e com vista à contratação de dois técnicos para prestar serviços relativos à revisão do PDM, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela emita parecer favorável com fundamento no seguinte:

1. Os contratos a celebrar têm a duração de máxima de nove meses, com início após adjudicação, o preço global estimado é de € 35.300,00, acrescido de IVA, sendo o valor de cada um dos contratos de 17.650,00 acrescido de IVA, e têm por objeto a prestação de serviços em regime de avença na área do planeamento e ordenamento do território no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal;

2. Os adjudicatários executarão os serviços com autonomia, apresentando os resultados do seu trabalho nos prazos a estabelecer pelo Gabinete de Planeamento Estratégico, não ficam sujeitos à hierarquia do serviço nem ao cumprimento de horário trabalho, sem prejuízo da sua comparência nas instalações da autarquia, sempre que necessário, para participarem nas reuniões que se mostrem necessárias, bem como para executar trabalhos que pela sua natureza devam ser realizados nas instalações afetas aquele serviço municipal;

3. Para a prestação dos serviços em causa, de natureza urgente, excecional, e de duração limitada, não é conveniente o recurso à modalidade de emprego público por relação jurídica constituída ou a constituir porque se trata de dar sequência e concluir trabalhos específicos já iniciados pelas pessoas a contratar no âmbito do processo de revisão do PDM;

4. A despesa a realizar tem cabimento orçamental, caso seja aprovada a alteração orçamental prevista no ponto 1 da Ordem do Dia nº 6/2013, (rubrica do plano 2.4.2.01.02, orgânica 01.02.02/01.01.07);

5. O procedimento escolhido para a formação dos contratos é o de ajuste direto previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º e na alínea a) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, que se mostra ser o procedimento mais adequado pelas razões referidas no ponto 3 desta proposta;

6. A identificação das contrapartes, ou seja dos dois prestadores de serviços a convidar, é a seguinte:

- Ana Filipa Martins da Silva Coelho, arquiteta, natural de Baixa da Banheira, contribuinte fiscal n.º 241376343;

- Carla Sofia Rebola Piteira, arquiteta, natural de Évora, contribuinte fiscal n.º 230938841.»

Sobre a proposta de *Parecer prévio com vista à celebração de dois contratos de avença para aquisição de serviços de assessoria na área do planeamento e ordenação do território* numerada *DRHO 01_06-13* intervieram:

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** começa a sua intervenção pelo aspeto formal: esta proposta visa a emissão de um parecer prévio para a celebração de dois contratos de prestação de serviços. As câmaras municipais, por ausência de regulamentação, não têm um modelo. Nota que qualquer semelhança entre um pedido de parecer prévio a este órgão e um pedido de parecer prévio que se tem que fazer ao Ministro das Finanças não tem nada a ver. É uma proposta em que a justificação e a demonstração da necessidade são praticamente inexistentes – dar continuidade ao trabalho de revisão do PDM – é muito pouco. Os pareceres prévios são exatamente para que haja uma demonstração de que se torna imprescindível o recurso externo para um determinado trabalho. Numa linha: é para dar continuidade aos trabalhos de revisão. Também é necessário demonstrar a redução remuneratória (não porque tenha particular atração pelas reduções remuneratórias, acha que as mesmas são até insultuosas). Sobre a continuidade dos trabalhos de revisão do PDM, a última vez em que a população teve uma noção exata do ponto da situação deste processo foi num ato público em que se conseguimos perceber o quanto se havia avançado, o que estava a fazer regredir o processo e as sucessivas alterações legislativas. Morosidade. Sabe que, desde essa altura para cá, relativamente ao processo de revisão do PDM, existem diversos contratempos, aos quais a maioria da Câmara Municipal é alheia (o novo aeroporto é feito ou não; a alteração à legislação nos domínios de REN – Reserva Ecológica Nacional e RAN – Reserva Agrícola Nacional). Este processo tem vivido várias vicissitudes.

Quanto à proposta em apreciação, a **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** pretende saber como se consegue avaliar se estes dois contratos de prestação de serviços são necessários ou não, na medida em que há momentos em que o processo sofre uma paralisação dos trabalhos. Esta proposta destina-se a uma renovação de pessoas que estão em funções. Coloca-se a questão: qual é a previsibilidade do que irão fazer nestes nove meses e o seu desempenho para que “algum nó se desate”. Opina que a pessoalização nestes processos é o principal inimigo, na medida em que as pessoas ou as empresas são contratadas em função dos serviços que prestam e têm de dar conta disso mesmo em relatórios que são previstos na base dos contratos de prestação de serviços.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** adianta que os Vereadores do P.S. tiveram acesso a um mapa com todas as avenças existentes à data de 2011. Na consulta ao *site* da Câmara Municipal de Palmela esta matéria (que devia ser completamente transparente) não fica nada perceptível – uns cessam funções outros desaparecem, numa tentativa de perceber se estes dois

contratos de avença seriam renovações ou de outra ordem. Da leitura disponível no *site* verificam-se cessações e renovações, e tira a ilação que o cruzamento de informação através deste é extremamente confusa e induz em erro.

A **Sr.ª Presidente** repara que este tipo de conversação é difícil de manter. Se a Sr.ª Vereadora Natividade Coelho considera que não deve fazer menção ao nome das pessoas no âmbito desta proposta - *os dois contratos de avença para aquisição de serviços de assessoria na área do planeamento e ordenação do território* – e ela própria é da mesma opinião, então devia ter colocado as questões/dúvidas previamente, e estas podiam ter sido esclarecidas. Sempre que há dúvidas em relação a determinados processos, por uma questão de ética e de princípio, têm o hábito de realizar entre si (executivo camarário) reuniões preparatórias.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** menciona que a presente proposta lhes foi apresentada tardiamente, apenas na segunda-feira, e teve, inclusivamente, oportunidade de trocar impressões com a Sr.ª Vereadora Adília Candeias sobre a mesma. A sua dúvida é muita clara e coloca-a do seguinte modo: a proposta menciona que os contratos de avença para aquisição de serviços são para dar continuidade a trabalhos, e apenas pretende saber se se tratam de renovações.

A **Sr.ª Presidente** expressa que devem e têm de ser claros na comunicação. Não é preciso fazer perguntas que na resposta impliquem o envolvimento do nome das pessoas. Está na disposição de retirar a proposta, caso a Sr.ª Vereadora Natividade Coelho precise colocar questões para que se faça uma discussão, uma vez que alude à falta de transparência e aos nomes das pessoas que não são identificados.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** explica que, quando alude à falta de transparência, refere-se à informação constante no *site* da Câmara Municipal de Palmela. O texto da proposta faz menção que é para dar continuidade ao processo de revisão do Plano Diretor Municipal, e a sua questão: são renovações ou não? Questiona ainda qual a expectativa com o processo de revisão e a ligação com estes contratos de avença, e porque é estimado o prazo de nove meses. Ao longo dos três últimos anos, os valores afetos ao PDM não incluem estas prestações de serviços, pergunta se o que está previsto em Orçamento também se destina à aquisição de serviços técnicos.

A **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** esclarece que a verba destinada ao pagamento destes contratos de avença vai ser especificada no Orçamento na rubrica de *Avenças* e não no âmbito do *Processo de revisão do PDM*. Os nove meses estipulados para os dois contratos de avença, a que esta proposta respeita, preveem a duração até final do ano (2013). Não se propõe, nesta fase, o prolongamento destes dois contratos de avença por mais tempo, por considerarem possível que, até ao final deste ano, seja possível (por um ou outro motivo) poder, eventualmente, prescindir destas aquisições de serviços.

Mais explica que, em 2008, foi efetuado um contrato de prestação de serviços com uma empresa, onde se incluíam estas pessoas – da proposta em apreço – e outras. A partir do momento em que determinados serviços deixam de ser necessários e outros são realizados de outra forma, é apresentada a presente proposta com o objetivo de estas duas arquitetas possam continuar o trabalho que vinham fazendo, desde, pelo menos, o ano de 2008.

A **Sr.ª Presidente** menciona que, em reunião realizada ontem, referiu-se que o tempo médio que as câmaras municipais estão a levar para a revisão dos seus Planos Diretores Municipais é de dez anos. Isto responde no essencial à questão suscitada pela Sr.ª Vereadora Natividade Coelho. Mesmo em períodos que parecem ser de grande paragem ou de avanço pouco significativo, porque respeitam a fases em que são obrigados a reformular estudos (por exemplo: cartas da REN ou da RAN / linhas de água para a rede NATURA) e estes trabalhos são, também, expressivos com vista à conclusão dos Planos e à apresentação de um novo desenho de Plano para os próximos anos. Em resumo: são estudos muito específicos e respeitam a trabalhos muito concretos que implicam um nível de especialidade grande, e a Câmara Municipal entende que não tem recursos específicos na Autarquia para resolver estes problemas, e recorreu, na altura, a uma prestação de serviços com uma empresa, tendo terminado esse contrato, propõe a celebração de dois contratos de avença com duas técnicas.

Sobre a questão da falta de transparência sobre este tema e que é visível no *site* da Câmara Municipal de Palmela, a **Sr.ª Presidente** sugere que o Departamento de Recursos Humanos e Organização/Divisão de Recursos Humanos e Departamento de Comunicação e Turismo/Divisão de Comunicação possam disponibilizar informação atualizada.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra dos Srs. Vereadores Natividade Coelho e José Carlos de Sousa. Aprovado em minuta.

IV – DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E INFRAESTRUTURAS

DIVISÃO DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO E RESIDUAIS:

Pelo **Sr. Vereador Álvaro Amaro** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Consumo Anormal de Água – Redução da Tarifa de Saneamento (Componentes ARDom's e RSU's). Requerente: Nuno Pedro Aredes Baião – Instalação 38036.

PROPOSTA N.º DAI_DAAR 01_06-13:

«Através de requerimento registado em 08/02/2013 sob o NIPG 6820/2013, o Sr. Nuno Pedro Aredes Baião com local de consumo sito na Rua Santa Teresinha Lote 4 em Aires, solicitou a redução da tarifa de saneamento debitada na fatura de água nº 40131067, emitida em 16 de outubro de 2012. A referida fatura tem um valor de 1.571,39 € (mil quinhentos e setenta e um euros e trinta e nove cêntimos), a que corresponde um consumo de 550 m3 de água, motivado por uma rotura na canalização predial.

Estabelece o nº 2 do Artigo 33.º do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas que *“a entidade gestora não assume qualquer responsabilidade por danos motivados por roturas nas canalizações das redes prediais”*, pelo que sobre o volume registado é devida a respetiva tarifa de abastecimento.

Porém, considerando que:

- o consumo anormal de água naquele período foi proveniente de causas fortuitas e involuntárias;
- a tarifa de saneamento é apurada para efeitos de liquidação através do consumo de água efetuado pelo munícipe, desdobrando-se numa percentagem para a recolha e tratamento de resíduos sólidos e outra para a receção de águas residuais domésticas;
- de acordo com parecer jurídico emitido, a tarifa de saneamento não deverá incidir sobre este consumo, por este não ter contribuído nem para o acréscimo no caudal na rede de drenagem de águas residuais nem para o acréscimo na produção de RSU's.

Assim, e conforme estabelece a alínea j) do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/02, de 11 de janeiro, conjugada com o disposto no n.º 1, do art.º 16.º, da Lei 2/2007, de 15 de janeiro – Lei das Finanças Locais, **propõe-se** a fixação do montante das tarifas de saneamento (componentes ARDom's e RSU's) de acordo com a média de consumo verificado entre as leituras de 16/04 e 15/06/2012, correspondente a 21 m3/mês, de que resultará uma redução da fatura de água nº 40131067 no valor de 541,02 € (quinhentos e quarenta e um euros e dois cêntimos), conforme cálculo que se discrimina no quadro seguinte:

Descrição	Valor das Faturas (€)	Redução (€)	Valor a pagar pelo Cliente (€)
Tarifa da Água	992,88		922,88
Tarifa de Saneamento	555,47	541,02	14,45
Outros	93,04		93,04
Total	1.571,39		1.030,37.»

Sobre a proposta de *Consumo Anormal de Água – Redução da Tarifa de Saneamento* numerada *DAI_DAAR 01_06-13* intervieram:

O **Sr. Vereador José Carlos Sousa** observa que, de cada vez que lê um processo em profundidade surgem sempre situações interessantes, até nas questões da água. Verifica que no processo que acompanha a presente proposta, é a primeira vez em que é uma advogada a apresentar requerimento à Câmara Municipal por esta matéria.

Descreve a seguinte situação que classifica:

. Há uma fatura da Câmara Municipal de Palmela, emitida a 16 de outubro, em que o titular da instalação não remete nada à Autarquia, mas para uma seguradora. Não paga a fatura da água e vem a 04 de dezembro expor à Câmara Municipal “eu não paguei, porque pedi à seguradora para pagar a fatura”. Como a seguradora não pagou, há um despacho de 09 de janeiro, do Diretor do Departamento de Ambiente e Infraestruturas a sugerir “peçam a redução da tarifa do saneamento”, o que é estranho. Pensa que a Câmara Municipal nunca deverá atuar de má fé. E repara que: não há um despacho sobre o processo da justificação de não pagamento e só há um pedido de redução da tarifa, a 28 de janeiro. Ora, o corte de água deste Município devia ter sido feito no dia 01, não o foi, porque havia um despacho interno (que não consta do processo) no sentido de não se cortar o abastecimento de água. Realça que a 28 de janeiro é a primeira vez que solicita a redução da tarifa e a 14 de fevereiro é atendido pelos serviços, altura em que enceta o processo que leva a esta redução. Esta localização é na Rua de Santa Teresinha, em Aires, e ficou surpreendido porque a leitura é feita pelos serviços camarários de dois em dois meses. Constatou que, na última reunião de Câmara, veio um processo sobre o mesmo tipo de questão, cuja localização respeitava a uma rua paralela a esta – Rua das Tulipas – e se aludia à desconformidade com o regulamento (havia 8 meses de *décalage* entre as leituras ao contador da água). São entendimentos diferenciados que são feitos pelos próprios serviços relativamente a uma mesma matéria.

O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** expressa que a consulta feita pelo Sr. Vereador José Carlos de Sousa ao processo serve para comprovar que o mesmo é límpido como a água. Esclarece:

- . Quando há uma reclamação, fica suspenso a efetivação do corte de água;
- . O Município fez muito bem em ter recorrido à seguradora (e a Câmara Municipal não se importaria nada que esta pagasse na totalidade);
- . Quer o Município seja recebido na Câmara Municipal pessoalmente ou através de representante legal, tem de ser dado o mesmo nível de informação que é dado a todos os Municípios. Há a possibilidade de solicitar a redução da tarifa de saneamento, porque o Município não usou a rede de saneamento nem produziu mais resíduos, pelo facto de a água se ter desperdiçado no solo, e isto é o que está em causa;
- . Acerca das leituras aos contadores da água, é preciso realçar que (não obstante as dificuldades de pessoal) cumpre-se o estipulado no regulamento. Mas, há leituras que

não podem ser feitas, porque os contadores não estão em locais acessíveis à contagem. O regulamento em vigor, exige que o contador seja montado em local que permita o acesso com regularidade ao contador para não inviabilizar a contagem da água. Contudo, esses casos são excecionais - não são a norma da atuação da Câmara Municipal - nem caracterizam o seu desempenho.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Natividade Coelho e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto. Aprovado em minuta.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

"Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se por continuarem a entender que, sendo a água um bem valioso e não renovável, os consumos exagerados e não úteis, da mesma, devem ser penalizados, no sentido de incentivar os responsáveis – entidade gestora ou particular – a corrigir as causas na origem dos respetivos problemas.

No caso vertente o município está ligado à rede de drenagem de águas residuais domésticas e seria penalizado na taxa dos resíduos sólidos. A referida taxa, embora legalmente indexada ao consumo da água, obedece a uma filosofia com a qual discordam, razão do seu voto."

V – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

V.I. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO:

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito dos Protocolos de Colaboração firmados com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB de Aires e da EB Zeca Afonso, no âmbito das atividades de animação socioeducativa da educação pré-escolar – ano letivo 2012/2013.

PROPOSTA N.º DEIS_DE 01_06-13:

«O Acordo de Cooperação tripartido, firmado entre a Câmara Municipal de Palmela e, à data, a Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, e o Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, estabelece as condições relativas à participação do Município no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.

Este Acordo respeita os princípios consagrados na Lei nº 5/97, de 10 de fevereiro, e o estabelecido no Protocolo de Cooperação celebrado entre os, à data, Ministérios do Trabalho, da Solidariedade Social, da Educação, e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

Neste contexto, o Município de Palmela promove e desenvolve a componente de apoio à família da educação pré-escolar, nomeadamente as atividades de animação socioeducativa da educação pré-escolar nos jardins-de-infância, da rede pública, organizando ofertas diversificadas e garantindo que estas sejam pedagogicamente ricas e complementares das aprendizagens associadas à aquisição de competências básicas.

Através dos Protocolos de Colaboração firmados com a Associação de Pais/Encarregados de Educação e Amigos da Escola Básica nº 1 de Aires (atual EB Aires) e com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Pinhal Novo nº 2 (atual EB Zeca Afonso), tem sido possível que estas desenvolvam, com sucesso, a organização e realização de atividades de animação socioeducativa para as crianças que frequentam os respetivos jardins-de-infância, após finalização da componente educativa e até às 17h30, de acordo com o calendário definido pelo Ministério da Educação e Ciência.

Assim, e de acordo com os referidos protocolos firmados entre a Câmara Municipal de Palmela, Agrupamento de Escolas, e as Associações de Pais supracitadas, é da responsabilidade do Município comparticipar financeiramente as atividades de animação socioeducativa, através de transferência de verbas em função do número de crianças abrangidas e respeitando os valores fixados e a transferir pelo Ministério da Educação e Ciência, de modo a viabilizar o acesso e a frequência de todas as crianças, independentemente do nível socioeconómico das famílias.

Considerando que no 1º período do presente ano letivo frequentaram estas atividades 50 crianças na EB Aires e 47 na EB Zeca Afonso, distribuídas por quatro grupos, estimando-se que no 2º período letivo o número de crianças se mantenha, propõe-se a atribuição conjunta do apoio financeiro referente ao 1º e 2º períodos letivos. Caso se revele necessário, será efetuado o acerto aquando da atribuição de apoio financeiro correspondente ao 3º período letivo.

Face ao exposto, e por aplicação do Despacho nº 14100/2012, de 30 de outubro (que fixa o valor correspondente a cada grupo de 15 a 25 crianças, no montante de € 706,21/grupo/mês e grupos com menos de 15 crianças € 30,99/criança/mês), conjugado com a alínea I), do nº 4, do artº 64º, da Lei nº169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5–A/02, de 11 de janeiro, **propõe-se** a atribuição de apoio financeiro, no valor global de € 16.949,04 (dezasseis mil, novecentos e quarenta e nove euros e quatro centimos), o qual se destina a comparticipar as atividades de animação socioeducativa promovidas pelas Associações de Pais e Encarregados de Educação abaixo indicadas, correspondente ao 1º e 2º período escolar do ano letivo 2012/2013:

- 1) Associação de Pais/Encarregados de Educação e Amigos da Escola Básica nº 1 de Aires (atual EB Aires): € 8.474,52 (oito mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e cinquenta e dois centimos);

- 2) Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI Pinhal Novo nº 2 (atual EB Zeca Afonso): € 8.474,52 (oito mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos).»

Sobre a proposta de *Atribuição de apoio financeiro no âmbito dos Protocolos de Colaboração firmados com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB de Aires e da EB Zeca Afonso* numerada *DEIS_DE 01_06-13* intervieram:

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** começa por mencionar que os Vereadores do P.S. vão votar a favor da proposta em apreciação. O assunto que pretende suscitar já foi aflorado anteriormente: é a questão das famílias e a partilha de responsabilidades. Há os recursos humanos colocados na componente educativa e há, ainda, a componente de apoio à família (objeto desta proposta). Mesmo considerando que os recursos humanos afetos à componente de apoio à família (1 hora de manhã no acolhimento / 2 horas à hora do almoço / 2 horas no período da tarde, entre as 15:30 e as 17:30 horas, o que perfaz 5 horas diárias) oferece-se-lhe colocar uma questão que lhe parece pertinente: qual a razão de a componente de apoio à família cessar abruptamente às 17:30 horas e, passada essa hora, os pais das crianças têm de voltar a pagar. Opina que a gestão de recursos humanos devia permitir na componente de apoio à família (pré-escolar) uma rentabilização dos recursos humanos, ainda que em relação ao 1.º ciclo a gestão fosse diferente. Esta cessão repentina às 17:30 horas é uma penalização, e uma gestão de recursos humanos, podia minorar e facilitar a vida de algumas famílias.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que a informação que vai dar (embora desconheça se será universal em todas as escolas) na generalidade, e no que respeita às atividades de animação socioeducativa, há o acolhimento das crianças às 08:30 horas que é feito por auxiliares (a Câmara Municipal de Palmela assegura uma auxiliar por sala de pré-escolar) e o período de entrega das crianças ultrapassa as 17:30 horas e é prolongado até às 18:00 horas.

Sugere que a Sr.ª Diretora do Departamento de Educação e Intervenção Social possa adicionar os esclarecimentos julgados necessários para melhor clarificação deste assunto.

A solicitação da Sr.ª Presidente, intervém a Diretora do Departamento de Educação e Intervenção Social, para explicar o seguinte:

. A gestão pode ser feita de várias maneiras. A Câmara Municipal faz uma gestão do pessoal que está predominantemente afeto à componente letiva em articulação com outro pessoal que está no programa de alimentação e na componente de apoio à família. Estas pessoas não trabalham só 5 horas/dia, trabalham 7 horas/dia, sendo que trabalham uma parte do seu horário num programa de acompanhamento à família, no horário de almoço, e depois outra parte no final do dia. Quanto ao período da manhã – entrada das crianças, em todos os regulamentos dos Agrupamentos de Escola prevê-se meia hora antes para receber as crianças, desde que seja comprovado pelos pais que, do ponto de vista da sua vida profissional, não as podem deixar às 09:00 horas, e ao final do dia – entrega das crianças aos pais, existe meia

hora de tolerância (das 17:30 às 18:00 horas). É fundamental ficar claro que o pessoal está a ser completamente utilizado.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** menciona ter percebido que há um auxiliar por sala de pré-escolar e que as pessoas trabalham 7 horas/dia. Expõe: se o acolhimento for assegurado pelas pessoas afetas às salas há uma disponibilidade muito maior para que seja possível um alargamento do horário na componente de apoio à família, porque a questão é, sobretudo, de ordem financeira, as famílias têm de pagar mais. Talvez se tornasse possível que os trabalhadores afetos à componente socioeducativa pudessem entrar mais tarde para, também, puderem sair mais tarde e ficar responsáveis pela entrega das crianças aos pais. Opina que vale a pena avaliar a gestão dos recursos humanos. Sabe que a Autarquia está, em muitos casos, a suprir carências de trabalhadores que o Ministério da Educação não coloca, e defende que as famílias devem ser mais ajudadas do que o Ministério da Educação.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** observa que os Agrupamentos de Escola pedem à Câmara Municipal para não diminuir o número de auxiliares/sala, porque sabem que o problema reside no rácio, emanado do Ministério da Educação. Nalgumas escolas, por exemplo em escolas secundárias levou ao encerramento de setores da própria escola. A questão do pessoal é, já por si, bastante grave e, em regra, é muito apresentada nos Conselhos Gerais de Educação e pelas Associações de Pais. A Câmara Municipal faz tudo o que é possível.

Ainda, sobre a questão da falta de auxiliares, a **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** recorda que quando o P.S. (Partido Socialista) foi governo ditou, através do Ministério da Educação, um rácio muito inferior das auxiliares relativamente ao que vigorava.

A este propósito, a **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** menciona que há rácios diferentes (um para o pré-escolar, e outro para o 1.º ciclo). O P.S. foi o primeiro governo a estabelecer um rácio para o efeito, porque, até essa altura, era inexistente. E, solidarizou-se com as câmaras municipais, que desde 1980 asseguravam as refeições e não tinham qualquer reembolso, e quem indiciou o programa de pré-escolar. A questão que suscitou, tem a ver com o facto de as famílias não poderem estar a ser prejudicadas para tentar a Autarquia suprir necessidades que são do Ministério da Educação. Não é pelo facto de estar inscrita no P.S. que deixa de levantar as questões que tiver por necessárias, e acha de muito mau tom que tal seja evocado, até porque foram os governos P.S. que, relativamente à *Educação*, tomaram as iniciativas que antes nunca tinham sido consideradas.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que nas reuniões em que tem estado presente - Vereadores com a área da *Educação* da Área Metropolitana de Lisboa - que percorreu o período de vigência dos Ministérios da Educação geridos nos governos, quer do Partido Socialista, quer do Partido Social Democrata, aprovaram por unanimidade, propostas de alteração aos rácios, porque se mostraram suficientemente sensíveis para o défice que havia de auxiliares de ação educativa. Também nas unidades de multideficiência outro problema se levantava: só para

estar numa unidade deste tipo, havia a necessidade de auxiliares e não se podia disponibilizar outras auxiliares. Toda esta discussão foi feita e tudo se agravou com a chegada da *troika*. Agora, discutem-se os mínimos. As câmaras municipais estão numa de resistência. Efetivamente este é um tema que, em sede da Área Metropolitana de Lisboa com a presença dos Vereadores da área da *Educação*, reúne consenso e as propostas são aprovadas por unanimidade.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

V.II. - DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E JUVENTUDE:

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Representante do município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Palmela.

PROPOSTA N.º DEIS_DISJ 01_06-13:

«O sistema de proteção de crianças e jovens em risco, materializado na Lei nº 147/99, Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, define que o representante do município é, por inerência, membro da comissão na modalidade restrita, situação que se verifica desde o início de funcionamento da Comissão de Proteção Menores/Comissão Proteção Crianças e Jovens de Palmela, mediante a designação de técnicos devidamente qualificados para o efeito.

Em março de 2009, foi designada para representar o Município a técnica superior, Maria Fernanda Martins, licenciada em Investigação Social Aplicada, funções que exerce desde o dia 2 de Abril do mesmo ano.

A Lei de promoção e proteção prevê que os membros da comissão de proteção sejam designados por um período de dois anos, renovável, sendo que o exercício de funções não pode prolongar-se por mais de seis anos consecutivos.

Constata-se, assim, que a representante do município termina o seu segundo mandato no dia 01 de abril de 2013, sendo-lhe, contudo, possível, continuar a assumir as funções que lhe foram atribuídas por mais 2 anos.

Considerando-se, por outro lado, que em janeiro de 2010 o Município foi eleito, em plenário da comissão na modalidade alargada, para assumir a presidência da comissão de proteção de crianças e jovens de Palmela, funções que a referida técnica tem vindo a assumir desde então, e que este cargo foi revalidado em plenário, no dia 15 de janeiro de 2013, e tendo em conta que a Técnica Superior, Maria Fernanda Martins, tem demonstrado possuir os requisitos, experiência e competências adequadas ao desempenho das funções inerentes ao trabalho a desenvolver, no âmbito da proteção de crianças e jovens em risco:

Propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea a), do artigo 17º, no nº 2, do artigo 20º, e do artigo 26º, da Lei 147/99, de 1 de setembro, e n.ºs 1 e 2 do art.º 2º, do Decreto-Lei n.º 332 – B/2000, de 30 de dezembro, conjugados com a alínea d), do n.º 7, do art.º 64º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, designar a Técnica Superior, Maria Fernanda Martins, como representante da Câmara Municipal, na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Palmela, para o biénio 2013/2015, que se inicia em 02 de abril do corrente ano.»

Sobre a proposta de *Representante do município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Palmela* numerada *DEIS_DISJ 01_06-13* intervieram:

O **Sr. Vereador José Carlos Sousa** refere que a sua questão é de forma: o termo usado na proposta “revalidado em plenário” não existe. Este termo não existe nem na Lei 147/99 nem em nada. Ou seja, o elemento da Câmara Municipal é eleito para um mandato de dois anos, o termo “revalidado em plenário” é um defeito de forma.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** mostra-se concordante com a observação do Sr. Vereador José Carlos de Sousa, mas repara que se trata duma questão semântica: já era presidente e continua a ser. O que interessa efetivamente é que a técnica demonstrou perante a comissão alargada ter toda a competência para continuar a ser a presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (C.P.C.J.) de Palmela.

A título de informação, o **Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que transitaram do ano de 2011, 198 processos para a CPCJ de Palmela e foram instaurados 203 e reabertos 50, o que dá um total de 460 processos. Saíram 247 processos e estão ativos 213. A problemática maior é a negligência, a exposição a comportamentos desviantes, a violência doméstica, o consumo de estupefacientes e o abandono escolar. Muito se vem falando em relação aos acordos de promoção e às medidas de proteção que são feitas junto das famílias e junto dos pais. Na quase totalidade dos casos, em vez de as crianças serem confiadas a um familiar ou ao acolhimento em instituição (o que é muito raro) estas são confiadas aos pais e é junto dos pais que as crianças devem estar.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VI – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL:

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Cedência Precária de Domínio Municipal: Festas Populares.

PROPOSTA N.º DCD_DAC 01_06-13:

«O Concelho de Palmela tem uma forte tradição de realização de festas de cariz popular, sejam estas de origem religiosa ou profana.

Algumas destas festas realizam-se em espaços privados, ou propriedade de Juntas de Freguesia. Porém, as de maior impacto na comunidade, ocorrem em espaço público.

As entidades organizadoras destes eventos recorrem ao uso do espaço público para a realização de ações que, na maioria dos casos, se relacionam com a instalação de pavilhões de índole comercial, os quais representam, na generalidade das situações, a principal receita financeira das entidades organizadoras.

Assim, considerando:

- a) que um conjunto significativo de entidades de natureza pública e de natureza privada desenvolvem, na área do Concelho, eventos de índole desportiva, social e cultural de manifesta relevância pública;
- b) que cabe à Câmara Municipal apoiar, pelos meios adequados, aquelas atividades de interesse municipal;
- c) que muitas das iniciativas carecem, para a sua concretização, da utilização de espaço de domínio municipal;
- d) que a cedência de espaço de domínio municipal, público ou privado, se revela por isso meio idóneo imprescindível à normal realização das atividades;
- e) que as entidades promotoras assumem uma posição central na organização e planeamento do espaço de realização das iniciativas;

ao abrigo do disposto na alínea b), do nº 4, do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, **propõe-se** à Câmara Municipal deliberar:

1. As cedências precárias e gratuitas dos espaços de domínio municipal, identificados no final da proposta e pelos prazos definidos e conforme plantas dos espaços em anexo, devendo ainda os serviços municipais considerar que, durante o período da cedência, e por razões de circulação e segurança, será desaconselhável, salvo motivos ponderosos, proceder a licenciamentos precários de ocupação de via pública junto das vias de acessos à área cedida e noutros locais de proximidade que aconselhem a mesma prudência;
2. Todas as cedências são deliberadas no pressuposto do cumprimento pela entidade beneficiária dos normativos aplicáveis ao evento, e designadamente assegurando, dentro da área objeto da cedência, a normal circulação de veículos de emergência e socorro, bem como a livre circulação de residentes e outros usufrutuários de edificações ou outros imóveis.

Festas de S. Gonçalo – 10 a 12 de maio de 2013

Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Redenção da Quinta do Anjo

NIF: 502 415 002

Zona de implantação (planta nº 1):

Jardim da Igreja de Cabanas

Passeio Estrada Nacional 256 (junto ao Jardim)

Período de cedência: 06 a 14 de maio

Festas Populares de Pinhal Novo – 5 a 10 de junho de 2013

Associação das Festas Populares de Pinhal Novo – Desenvolvimento e Cultura Local

NIF: 504 705 873

Zona de implantação (planta nº 2):

Praça de Independência

Jardim José Maria dos Santos

Logradouro da Casa Santa Rosa

Rua da Praça da Independência (entre os pinheirinhos e a rotunda)

Rua de Olivença

Zona envolvente ao Mercado Municipal e Biblioteca Municipal

Período de cedência: 25 de maio a 13 de junho

Festas das Vindimas – 29 de agosto a 3 de setembro de 2013

Associação das Festas de Palmela

NIF: 506 999 165

Zona de Implantação (planta nº 3):

Largo São João Batista

Largo Eng.º Jacinto Augusto Pereira

Rua Quinta da Cerca

Av. da Liberdade

Rua Dr. Juiz José Celestino Ataz Godinho de Matos

Av. Rainha D. Leonor

Av. Bombeiros Voluntários de Palmela

Rua General Amílcar Mota

Rua de Olivença

Rua Vasco da Gama

Rua Infante D. Henrique

Período de cedência: 12 de agosto a 10 de setembro

Festas de Todos os Santos – de 1 a 3 de novembro de 2013

Associação das Festas de Quinta do Anjo

NIF: 507 778 863

Zona de Implantação (planta nº 4):

Rua D. Jorge de Lencastre

Rua João de Deus

Período de cedência: 28 de outubro a 5 de novembro.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VII – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO:

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 7 – Empréstimo bancário de curto prazo, no valor de 2.000.000,00 €
- aprovação das cláusulas contratuais.**

PROPOSTA N.º DAF_DFA 01_06-13:

«Na sequência da aprovação, em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 19/12/2012, da contração do empréstimo mencionado em epígrafe e da deliberação de Câmara de 06/02/2013, de adjudicação do mesmo à Caixa Geral de Depósitos, **propõe-se**, de acordo com a alínea d) do n.º 7, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a aprovação das cláusulas do contrato que se anexam e se encontram conforme proposta apresentada.»

Sobre a proposta de *Empréstimo bancário de curto prazo, no valor de 2.000.000,00 € - aprovação das cláusulas contratuais* numerada DAF_DFA 01_06-13 intervieram:

O **Sr. Vereador José Carlos Sousa** menciona que, a exemplo do habitual, os Vereadores do P.S. vão-se abster na votação desta proposta. Sublinha que as cláusulas do contrato salvaguardam tudo para a entidade bancária e nada para a Câmara Municipal, mas é assim com qualquer instituição bancária.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que dúvida que alguma instituição tivesse a capacidade negocial de inverter as cláusulas que são propostas e que resultam das condições do mercado. A Caixa Geral de Depósitos foi a entidade bancária que apresentou a melhor proposta e a quem se propõe a adjudicação deste empréstimo.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Natividade Coelho e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto. Aprovado em minuta.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

"Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se, atendendo a que se trata de um ato de gestão em que nos abstivemos e que a Câmara de Palmela já nos habituou, gestão em que não participamos.

Este empréstimo é, mais uma vez, corolário de uma política que impossibilita a necessária manutenção de saldos de tesouraria suficientes, para fazer face a despesas correntes.

Os inexplicáveis encargos transitados, desde 2009, agudizam a gestão camarária no curto prazo, face aos compromissos que terão de ser satisfeitos por parte dos fornecedores.

O valor a pagar em juros, face ao spread apresentado é fortemente penalizador para a Câmara Municipal."

VIII – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E TURISMO

DIVISÃO DE TURISMO E ECONOMIA LOCAL:

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 8 – Proposta de Apoio Financeiro à Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida – ARCOLSA para apoio à realização do XIX Festival do Queijo, Pão e Vinho.

PROPOSTA N.º DCT_DTEL 01_06-13:

«Já na sua 19.ª edição, o Festival do Queijo, Pão e Vinho realiza-se este ano nos dias 5, 6 e 7 de Abril, nas instalações da ARCOLSA, em S. Gonçalo, freguesia de Quinta do Anjo.

A organização continua a cargo de uma comissão, liderada pela Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida – ARCOLSA.

O sucesso dos produtos locais de qualidade é em grande parte resultante dos eventos que o Município em parceria com os produtores desenvolvem, convictos do seu potencial para se afirmarem num mercado cada vez mais competitivo.

Inserido na área metropolitana de Lisboa, Palmela continua a ser um concelho que valoriza a sua ruralidade, associada à qualidade dos seus produtos como fator diferenciador. Estes produtos são parte integrante da imagem de marca que caracteriza este concelho.

Com uma longa história de sucessos, o festival do queijo, pão e vinho, tem a responsabilidade de manter o prestígio que foi acumulando e que fez dele a maior montra de produtos locais de qualidade que caracterizam a nossa região. Num contexto particularmente difícil, 2013 constitui

um grande desafio para a organização, que tem o compromisso de criar as melhores condições possíveis, de manter os níveis de público que possam garantir aos produtores os volumes de vendas a que se habituaram e de manter o festival como um elo fulcral de ligação entre produtores e consumidores, entre meio rural e meio urbano, na construção de uma relação de confiança baseada no saber-fazer local aliado a uma forte exigência de qualidade.

O festival volta a receber os principais produtores de vinho da Península de Setúbal, a totalidade dos produtores de Queijo de Azeitão, os produtores artesanais de pão e a melhor doçaria que se faz na região. O programa do festival continua a integrar as demonstrações equestres no picadeiro, as mostras de tosquia, a corrida das ovelhas, os laboratórios de gosto e as provas comentadas de vinhos e queijos.

O Festival do Queijo é uma organização complexa e dispendiosa, que necessita do apoio da Câmara Municipal de Palmela para a sua realização. Pelo que, para fazer face aos elevados custos que a organização de um evento desta natureza acarreta, a ARCOLSA solicitou apoio logístico e financeiro à Câmara Municipal de Palmela.

Assim, dada a importância do evento para a promoção turística e desenvolvimento económico do concelho de Palmela, conforme atrás exposto e de forma a colmatar parte das despesas da organização deste evento, para além do importante apoio logístico que a autarquia assegura, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea l) do nº 2 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição de apoio financeiro no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros) à ARCOLSA – Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida.»

Sobre a proposta de *Proposta de Apoio Financeiro à Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida – ARCOLSA* numerada DCT_DTEL 01_06-13 intervieram:

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** expressa que o sentido de voto dos Vereadores do P.S. será favorável. Constata que há uma redução do apoio financeiro e presume que as festas similares também o venham a ter, e esta terá sido uma decisão tomada em função do orçamento.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** menciona que a redução da comparticipação financeira a atribuir à ARCOLSA não irá, certamente, comprometer a realização do *Festival do Queijo, Pão e Vinho* com os níveis de qualidade que já a todos habituaram. A Câmara Municipal tem trabalhado no plano técnico com a comissão organizadora, no sentido de procurar outras soluções de financiamento para o próprio *Festival*. Têm trabalhado, igualmente, com vista a construir um programa complementar a esta iniciativa com todos os agentes do setor do turismo na região, desde hotéis, restaurantes a empresas de animação turística. Aquilo que pretendem de facto é contribuir, a partir da realização do *Festival*, para promover os produtos locais e, também, para atrair mais visitantes, como turistas a este território que vão encontrar,

em resultado da parceria que estão a realizar com um conjunto alargado de agentes e um programa muito diversificado. São muitos os motivos de interesse para se deslocarem a este concelho.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A **Sr.ª Presidente** pergunta se algum dos Municípes quer intervir.

Não há intervenções.

IX - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas e trinta minutos, a **Sr.ª Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *José Manuel Monteiro*, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A Presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O Diretor do Departamento

José Manuel Monteiro